



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Laura Cristina Lopes Guerreiro, Gabriel Rosa Ramos, ambos Técnicos Superiores e Susana Isabel João Lúcio, Assistente Técnica, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade de **Sapador Florestal**, para o exercício de funções no Gabinete Municipal de Proteção Civil e Ordenamento Florestal, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61/2022, através do Aviso (extrato) n.º 6366/2022, de vinte e oito de março, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, a vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, do qual a primeiro é Presidente do Júri, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos..-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no Artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri constatou que nenhum candidato se pronunciou sobre o presente procedimento concursal, no prazo estipulado para o efeito. -----

Em conformidade com o disposto no Artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e do Despacho n.º 118/2021, de 01 de junho, nos termos do qual, os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior. o júri deliberou, por unanimidade: -----

- a) **Convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos**, a ter lugar no dia **08 de junho de 2022, pelas 09:00 horas no Parque das Merendas de Almodôvar**; -----
- b) Comunicar aos candidatos que: -----
 - i. A aplicação do **Método de Seleção – Avaliação Psicológica** aos candidatos aprovado na Prova de Conhecimentos ter lugar no dia **09 de junho de 2022 às 09:30 horas na Sala de Sessões dos Paços do Município de Almodôvar**, cujas competências a avaliar foram já objeto de deliberação por este júri, conforme a Ata nº 01 do presente procedimento; -----



- ii. A aplicação do **Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção** aos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica terá lugar no dia **13 de junho de 2022**, às **09:00 horas** na **Sala de Reuniões dos Paços do Município de Almodôvar**. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Gabriel Rosa Ramos

Susana Isabel João Lúcio